



TERMO DE RESCISÃO

Termo de rescisão unilateral ao Contrato nº 196/2013, Processo nº 133/2013, modalidade dispensa nº 038/2013, cujo objeto é a locação de Imóvel particular situado na Rua Professor Ludgero Baeta Neves, nº 32, Bairro Garças, Carandaí – MG, CEP 362861-15 com a finalidade de acomodar o funcionamento do setor administrativo do hospital, firmada entre a Prefeitura Municipal de Carandaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Washington Luís Gravina Teixeira, e Zuleika Marques Vieira, brasileira, inscrito no CPF ***.258.506-** e no RG sob o nº MG-5.015.676 PC/MG, neste ato denominada simplesmente LOCADORA. O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais: CONSIDERANDO o ofício nº 111/2023, solicitando a rescisão do contrato de locação de imóvel situado na Rua Professor Ludgero Baeta Neves, nº 32, Bairro Garças, Carandaí – MG, CEP 362861-15, pelo Secretário de Governo.

RESOLVE

I – Fica rescindido, a partir da assinatura do presente termo, o contrato 196/2013, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e Zuleika Marques Vieira.

II – A presente rescisão se dá por ato amigável entre a Prefeitura Municipal de Carandaí e Zuleika Marques Vieira, com base no inciso II, art. 79, da Lei Federal 8.666/1993, tendo em vista as razões mencionadas acima e as documentações constantes nos autos do processo.

Carandaí, 09 de novembro de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo de contratação nº 132/2023, edital nº 104/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, incluindo serviços de telefonia fixa comutada (STFC) mediante outorga da ANATEL, licenças, serviços de PABX, linhas móveis e comodato de aparelho, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às 08h 00mim do dia 21/11/2023. Término do recebimento das propostas: às 08h 45mim do dia 01/12/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 00mim do dia 01/12/2023, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 486/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0121/2023 Aditivo: 03 Credor: MATOS & TIAGO LTDA CNPJ: 14.932.335/0001-52 Assinatura: 20/11/2023 Vigência: 29/05/2024 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: C00004323 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 14.320,65 (quatorze mil, trezentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa para a reforma da Estação Ferroviária do Distrito de Hermilo Alves pertencente ao Município de Carandaí.